

Sensibilização infantil por meio de Projeto de Extensão no combate ao tráfico de animais silvestres.

RUSCHEL, Artur Silva¹; CORREIA, Alaina Maria²; WENDT, Fernanda Taques²; KREUSCH, Evelin Daiani Gasparin¹; DICKEL, Renata¹; BOSA, Cláudia Regina³; LANGE, Rogério Ribas⁴.

¹Discente de graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Paraná.

²Médica Veterinária Especializada em Medicina Zoológica, Discente do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal do Paraná.

³Coordenadora da Divisão de Educação para a Conservação da Fauna, Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna SMMA/PMC.

⁴Médico Veterinário, Mestre em Zoologia, Doutor em Ciências Veterinárias, Docente do departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Paraná.

Resumo

Devido à sua grande biodiversidade, o Brasil está na rota do tráfico de animais silvestres, como a terceira atividade ilícita mais lucrativa. Além dos impactos diretos sobre a fauna, também afeta o ser humano disseminando zoonoses. O projeto de extensão "Meu bicho é legal" visa sensibilizar alunos do Ensino Fundamental de Curitiba, por meio de uma conversa baseada em estratégias construtivistas, sensibilizando sobre a importância da conservação das espécies.

Palavras-chave: animais silvestres; educação ambiental; sensibilização ambiental.

Introdução

Desde sua colonização, a biodiversidade brasileira é explorada. Considerado um país megadiverso, com grande número de espécies endêmicas, o Brasil se torna um interessante nicho para atividades ilegais envolvendo a fauna e flora (RENCTAS, 2014).

Esse precedente cultural, deixado pela história de tráfico de animais silvestres, tornou o ato de retirar um animal da natureza para servir como de estimação um hábito brasileiro. Não sendo incomum ver papagaios, cágados, saguis, entre outros animais silvestres comercializados na beira de rodovias, feiras, ou apreendidos por ações conjuntas dos órgãos ambientais estaduais e federais e da polícia ambiental (RENCTAS, 2014). Tendo em vista a necessidade de esclarecimentos e informações sobre o tráfico de animais silvestres, a Universidade Federal do Paraná criou em 2013 o projeto de extensão "Meu bicho é legal", que visa a sensibilização de alunos do Ensino Fundamental das escolas municipais de Curitiba.

Objetivos

O projeto de extensão tem como objetivo esclarecer e sensibilizar alunos do Ensino Fundamental das escolas municipais de Curitiba contra o tráfico de animais silvestres, risco zoonótico, ética ambiental, qualidade de vida animal e a compra legalizada de animais. Além disso, são computados dados para entender o perfil dos participantes e suas relações com os animais silvestres e domésticos.

Metodologia

Durante o período de 2022 a 2023, o projeto “Meu bicho é legal” realizou 10 ações no Acantonamento Ecológico do Zoológico Municipal de Curitiba - PR, atingindo 330 crianças. As ações foram realizadas por equipes de graduandos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Biologia, para turmas de aproximadamente 30 alunos do Ensino Fundamental. As palestras abordaram o tráfico de animais, zoonoses, biodiversidade, e a caracterização dos conceitos: silvestres, domésticos, nativos e exóticos. Além de atividades práticas como a auscultação do coração de animais e das crianças, e demonstração de uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) para prevenção de zoonoses.

Ao final da apresentação, foram distribuídos questionários para as crianças, perguntando sua idade, quantos e quais animais têm em casa, se já possuíam conhecimento prévio sobre o tráfico de animais (e, em caso afirmativo, onde haviam obtido esse conhecimento) e se achavam correto retirar um animal silvestre de seu habitat para ter em casa. Por fim, perguntou-se qual foi a parte preferida da palestra de cada um.

Os dados coletados nos questionários foram tabulados. Para visualizar as respostas escritas, foram confeccionadas nuvens de palavras.

Resultados e Discussão

A média etária das crianças foi dez anos. Sobre o número de animais mantidos em domicílio, 83,6% relataram menos de um, dos quais 23,1% eram silvestres. A posse de animais domésticos abrangeu 60,5% das crianças. Quanto ao conhecimento prévio do tráfico de animais silvestres, 48,6% relataram já conhecer e para 51,06% foi novidade. Na análise por nuvem de palavras referente às respostas à pergunta “Onde você obteve informação sobre o tráfico de animais” sobressaíram as mídias televisionada, jornais e internet, as informações escolares e as obtidas com familiares. Quando questionado “O que você mais gostou na palestra”, a ausculta cardíaca foi a atividade mais apreciada (Figura 1).

Após a atividade, quando questionadas sobre a permissão de retirar um animal silvestre da natureza para ter em casa, 96% das crianças responderam “não” (Gráfico 1), o que reflete a efetividade da palestra e dos conhecimentos compartilhados, visto que a grande maioria se mostra contrária a prática do tráfico de animais.

Figura 1: (A) Nuvem de palavras referente a pergunta: “O que você mais gostou na palestra” (B) Nuvem de palavras referente a pergunta “Onde você obteve informação sobre tráfico de animais”. As palavras citadas com maior frequência nos questionários são exibidas em maior tamanho e com cores mais intensas.

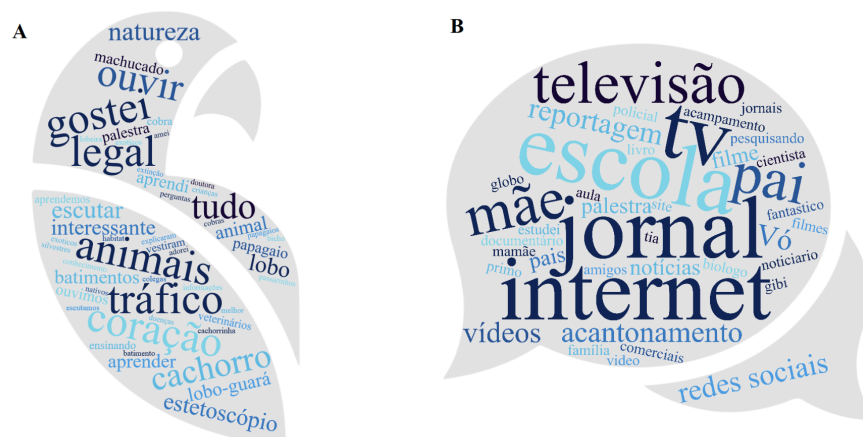
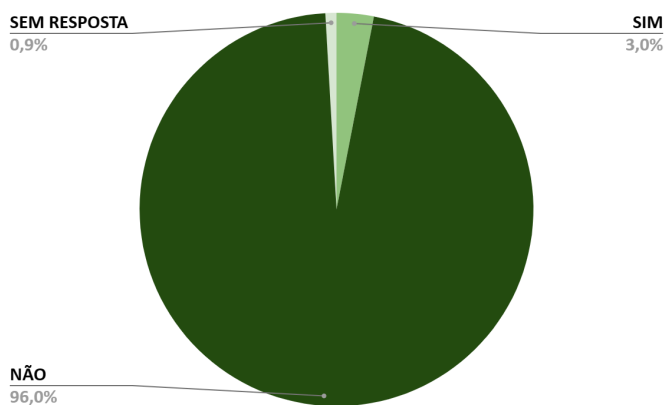


Gráfico 1 - Dados do questionamento “Você acha que pode retirar animais da natureza?” aplicado no censo para as crianças após a ação de educação ambiental.



Conclusão

De acordo com as respostas observadas nos questionários, muitas crianças ainda não possuem conhecimento sobre o tráfico animal e suas consequências, tendo a escola, a mídia, e a família um papel importante na disseminação da informação. Aproximadamente metade das crianças presentes na palestra do projeto de extensão tiveram no evento o primeiro contato com o tema. A maioria das crianças após a atividade se mostrou contrária à prática do tráfico de animais, o que demonstra a efetividade da intervenção.

Referências

RENCTAS. **1º Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Fauna Silvestre**. Disponível em: <
http://www.renctas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL_RENCTAS_pt_final.pdf >
 Acesso em: 19 de abril de 2024.